



**EDITAL N.º ED/502/2018**

**ALTERAÇÃO Nº 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 41/2005**

**DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de 2018/10/23, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2017/11/06, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 41/2005**, em nome de **ARVILE IMOBILIÁRTIA, LDA.**, respeitante ao prédio sito no Lugar de Covas ou Cones, Freguesia de Braga (Maximinos), atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; bem como as restantes áreas totais;

A presente alteração refere-se aos **Lotes A1, A2, B1 e B2** e consta do seguinte:

São eliminadas as 4 frações anteriormente destinadas a comércio, que passam, agora, a destinar-se a habitação. Assim, aumenta o nº total de fogos de habitação para 39;

O loteamento passa a ser constituído por **11 lotes de terreno**, em virtude de os **Lotes A1 e A2, B1 e B2** terem sido eliminados e em sua substituição terem sido criados dois novos lotes designados por **Lotes A1/A2 e B1/B2**;

**Lote A1/A2** – área **512m<sup>2</sup>**, destinado à construção de um edifício, constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira para garagens e 5 pisos acima da cota de soleira para habitação, sendo o ultimo piso recuado, com um total de **18 fogos** de habitação. É ainda alterada a cota de soleira para **112,80** e a cota de implantação do piso das garagens para **109,80**;

**LOTE B1/B2** – área **512m<sup>2</sup>**, destinado à construção de um edifício, constituído por 1 piso abaixo da cota de soleira para garagens e 3 pisos acima da cota de soleira para habitação, com um total de **12 fogos** de habitação. É ainda alterada a cota de soleira para **106,80** e a cota de implantação do piso das garagens para **103,80**;

São mantidas as restantes prescrições do alvará em vigor;

Não há alteração às obras de Urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2018/12/17



O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO  
Certifico que afixei o presente edital em 19 DEZ 2010 - DAC/Liliana Veiga